

TABELA DE TARIFAS – BANCO BONSUCESSO

Data da vigência: 05/09/11

Os valores das tarifas de serviços foram estabelecidos pelo Banco Bonsucesso, de acordo com as Resoluções 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil e CMN – Conselho Monetário Nacional.

TABELA DE TARIFAS VEDADAS PELO BACEN PESSOA FÍSICA*	
SERVIÇOS	
CONTA CORRENTE	Fornecimento de cartão com função débito (**).
	Fornecimento de dez folhas de cheques por mês (***).
	Fornecimento de segunda via do cartão com função de débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente (**).
	Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento.
	Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês por meio de terminal de auto-atendimento.
	Realização de consultas mediante utilização da Internet.
	Realização de duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de auto-atendimento e/ou pela Internet.
	Compensação de cheques.
CONTA POUPANÇA (***)	Fornecimento do extrato anual de tarifas (disponível a partir de Fevereiro/2009).
	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.
	Fornecimento de cartão com função movimentação.
	Fornecimento de segunda via do cartão, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
	Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de auto-atendimento.
	Realização de até duas transferências para conta de depósitos de mesma titularidade.
	Fornecimento de até dois extratos contendo a movimentação do mês.
	Realização de consultas mediante utilização da Internet.
Fornecimento do extrato anual de tarifas (disponível a partir de Fevereiro/2009).	
Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.	

(*) Tarifas cuja cobrança é proibida pelo BACEN em conformidade com a resolução 3.919 de 25/11/2010 do Banco Central do Brasil.

(**) Serviço não comercializado pelo Banco Bonsucesso.

(***) O fornecimento de talões de cheques é realizado pelo Banco, desde que o correntista reúna todos os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com regulamentação em vigor e as condições pactuadas.

SAC Bonsucesso (informações, sugestões, elogios, dúvidas, reclamações) – 0800 726 7454

Ouvidoria Bonsucesso – 0800 726 7404

Banco Central (reclamações e denúncias) – 0800 979 2345